

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



RECEBIDO
EM
4 MAI 1976

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei N. **1005**
(30 de Maio de 1976)

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.--

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberta na Prefeitura Municipal um crédito no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a suplementar as seguintes rubricas orçamentárias:

- 4 - ...
- 401 - ...
- 10 98 0031.01 - ...
- 4.1. ...

Art. 2º - Fica aberta na Prefeitura Municipal um crédito no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a suplementar as seguintes rubricas orçamentárias:

- 4 - ...
- 403 - ...
- 10 98 0031.01 - ...
- 4.1.0.0.97 - ...

ORÇAMENTO

- Construção de novo ... R\$ 200.000,00

Art. 3º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será - ...

Art. 4º - ...

João Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Esta Lei será registrada na Prefeitura Municipal e uma cópia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.--